



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

FINALIZA
12/03

REQ.	101
PED.	20876
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação Emergencial - GLOBAL

Solicitação de serviços nº1035/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto visa à contratação de engenheiro mecânico, devidamente registrado no CREA/RS, para a realização de inspeções veiculares na frota da Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme relação abaixo, com emissão dos respectivos laudos técnicos, em atendimento à Portaria DETRAN/RS nº 439/2022, ou outra norma que venha a substituí-la.

ITEM (s)

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W3PR024269 PLACAS JBR2J46
RENAVAM 01329800866 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113288	Un	01

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W2PR023985 PLACAS JBR2I58
RENAVAM 01329773257 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113289	Un	01

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W3PR024031 PLACAS JBR2I88
RENAVAM 01329793657 (LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113290	Un	01

ÔNIBUS M. BENZ/OF 1519 R. ORE ANO/MOD 2013/2013 CHASSI 9BM384069DB896190 PLACAS IUQ2318
RENAVAM 00559719370 (LOTAÇÃO 56 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico diário VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113291	Un	01

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V6 ESC ANO/MOD 2008/2009 Chassi:93PB36D2M9C027761
Placas:IPI1141 RENAVAM 00110454251 (LOTAÇÃO 23 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico semanal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113292	Un	01

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi: 93PB58M1MEC052040 Placas
IVO4067 RENAVAM 01007584898 (LOTAÇÃO 26 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital SEVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113293	Un	01

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi 93PB58M1MEC052038 Placas

Revisão
05.03.26



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

IVO4069 RENAVAL 01007515012 (LOTAÇÃO 26 PASSAGEIROS) - Tacógrafo digital SEVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113294	Un	01

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi 93PB58M1MEC052038 Placas IPP7044 RENAVAL 00129431524 (LOTAÇÃO 31 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico diário VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113295	Un	01

RENAULT/MASTER JI MBUS PLACAS JDI3A42 ANO/MO 2024/2025 CHASSI 93YF62009SJ122907 RENAVAL 01424974884 (LOTAÇÃO 16 PASSAGEIROS) - Tacógrafo analógico diário VDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inspeção veicular com emissão de laudo 113296	Un	01

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. A contratação emergencial de engenheiro mecânico, com registro no CREA/RS, justifica-se em razão do cumprimento da Portaria DETRAN/RS nº 439/2022, que exige inspeções semestrais em veículos de transporte escolar.

O Município de Mostardas não dispõe, em seu quadro funcional, engenheiro mecânico para atendimento às exigências da legislação vigente. Considerando que o início do ano letivo está previsto para o mês de fevereiro e que o transporte escolar constitui serviço público essencial, não há prazo hábil para aguardar a conclusão de procedimento licitatório sem comprometer a continuidade do serviço e a segurança dos alunos.

Dessa forma, a contratação emergencial mostra-se necessária e proporcional, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de promover a imediata regularização da frota própria e contratada, assegurar o atendimento às exigências legais e garantir a prestação segura do transporte escolar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.05.00.00	9035	Serviços Técnicos Profissionais
Recurso:	2500		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de execução do serviço é de **imediato**, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a execução do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. Qualificação técnica

4.2. A qualificação técnica deverá contemplar a comprovação de que o profissional é engenheiro mecânico legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, atendendo às exigências técnico-profissionais previstas na legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

4.3. A exigência de qualificação técnica é indispensável para assegurar a confiabilidade dos laudos e das inspeções realizadas, a correção metodológica dos procedimentos adotados e a adequada fundamentação técnica dos registros de conformidade da frota, em atendimento às exigências da legislação de trânsito, às normas técnicas aplicáveis e à correta instrução do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1. Da contratada

5.1.1. O prestador dos serviços deverá disponibilizar de ferramentas necessárias para realização dos serviços, além de estar devidamente identificado com uniforme de identificação da empresa contratada;

5.1.2. Será exigido a sinalização, inclusive quando necessário, indicando possíveis desvios, a contratada responderá por quaisquer danos decorrentes da falta de sinalização;

5.1.3. Serão de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos ou prejuízos que possam ocorrer contra o município de Mostardas ou qualquer pessoa jurídica ou física em decorrência da execução de serviços;

5.1.4. Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados/executados, bem como se responsabilizar pelo custo de frete na prestação/execução dos serviços, e demais custos inerentes aos serviços executados;

5.1.5. Os empregados da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva daquela as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscais e comerciais, e resultantes da execução do contrato;

5.1.6. Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.7. Apresentar a contratante antes de iniciar os serviços, documentação de vínculo do colaborador com a empresa, podendo ser um contrato de diarista, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços.

6.1. Liquidação

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

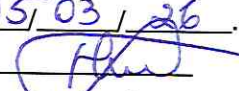
6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 05 de março de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em 05/03/26.

Autorização

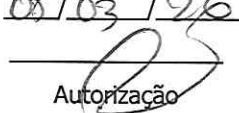


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

Everton Teixeira Bitencourt
Diretor Transporte Escolar



Valéria Castro de Souza
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada. Em <u>08/03/2016</u> .  Autorização
